

19/05 59648 Instituto Nacional de Seguridade 471,47
417/15-Pt
19/05 59649 Instituto Nacional de Seguridade 188,97
417/15-Pt
22/05 60294 Draceaco Comércio de Ferro e Ac 970,00
122/17-Pt
22/05 60295 J.c.godoy Comércio de Ovos Eire 2.374,00
354/16-Pt
22/05 60296 Hf Transporte e Distribuidora F 4.896,00
082/17-Pt
22/05 60297 Ademir Prado - Me 653,00 083/17-Pt
23/05 60718 Mixpel Distribuidora-Eireli 110,71 080/17-Pt
23/05 60786 Franceli Poletto Cavallari 300,00 014/17-Pt
24/05 61182 Pref. Municipal de Tupi Paulist 128,58 417/15-Pt
24/05 61183 Pref. Municip de Tupi Paulist 97,94 417/15-Pt
24/05 61184 Bf Foods Comércio e Industria L 17.691,00
352/16-Pt
24/05 61185 Muccio & Muccio Ltda - Epp 239,22 084/17-Pt
24/05 61186 Bellimp Com. De Prod.hig. E Lim 41,25
041/17-Pt
22/05 61187 Muccio & Muccio Ltda - Epp 35,52 041/17-Pt
24/05 61188 Muccio & Muccio Ltda - Epp 82,62 083/17-Pt
24/05 61189 Milene Torquato Botelho Me 1.410,00 126/17-Pt
24/05 61190 Rogerio Moraes Botelho Me 140,00 125/17-Pt
24/05 61191 Muccio & Muccio Ltda - Epp 913,40 084/17-Pt
24/05 61192 Rogerio Moraes Botelho Me 897,40 124/17-Pt
24/05 61375 Honorio Tomokazu Massuda 100,00 020/17-Pt
25/05 61771 Beatriz Reami-Epp 536,00 112/17-Pt
25/05 61772 Hf Transporte e Distribuidora F 3.168,00
082/17-Pt
25/05 61773 Fabiana Cristina Coneglian Epp 6.740,00
352/16-Pt
25/05 61774 Wellington Ricardo Simonetti-Me 2.325,00
120/17-Pt
25/05 61775 Fabiana Cristina Coneglian Epp 7.805,00
352/16-Pt
25/05 61776 Kenia Kazue Akutagawa -Tupa Me 1.814,90
354/16-Pt
25/05 61777 Comercial de Cereais Demarque L 2.609,50
354/16-Pt
25/05 61778 Fabiana Cristina Coneglian Epp 10.258,00
352/16-Pt
25/05 61779 Hf Transporte e Distribuidora F 3.216,00
082/17-Pt
25/05 61780 Cia Ultragaz S/A 5.356,00 028/17-Pt
26/05 62429 Misse Agro Ferramentas Ltda - E 85,00
103/17-Pt
26/05 62653 Pref. Municipal de Tupi Paulist 128,58 417/15-Pt
26/05 62654 Pref. Municipal de Tupi Paulist 51,54 417/15-Pt
29/05 62802 Jcvm Comercial Ltda Me 1.497,00 103/17-Pt
29/05 62803 Sua Lista com Eletron. Mat Esco 733,10
080/17-Pt
29/05 63060 Hf Transporte e Distribuidora F 6.432,00
082/17-Pt
29/05 63061 Hf Transporte e Distribuidora F 1.344,00
082/17-Pt
29/05 63062 Assad Ali Sammour-Me 22.534,85 353/16-Pt
29/05 63063 Kenia Kazue Akutagawa -Tupa Me 826,00
354/16-Pt
29/05 63064 Comercial Hortifrut. Francisco 5.360,03
354/16-Pt
29/05 63065 Gabriela P. Dos Santos - Me 1.287,00 353/16-Pt
29/05 63066 Comercial Hortifrut. Francisco 4.008,63
354/16-Pt
29/05 63067 Gabriela P. Dos Santos - Me 768,00 353/16-Pt
29/05 63068 Assad Ali Sammour-Me 16.957,50 353/16-Pt
29/05 63069 Ind. E Com. De Carnes Nutrifrig 6.158,75
352/16-Pt
29/05 63070 Fabiana Cristina Coneglian Epp 7.858,52
352/16-Pt
29/05 63460 Nutricionale Comércio de Alimen 470,00
352/16-Pt
29/05 63461 J.c.godoy Comércio de Ovos Eire 2.488,00
354/16-Pt
29/05 63797 Souza e Mastellini Ltda Me 1.279,00 134/17-Pt
29/05 63798 Souza e Mastellini Ltda Me 210,00 134/17-Pt
31/05 64640 Link Card Adm de Benefícios Eir 2.229,60
064/16-Pt
31/05 64641 Link Card Adm de Benefícios Eir 542,76
064/16-Pt

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SAA/SEFAZ 01, de 02-06-2017

Institui a gratuidade na consulta pontual ao valor da terra nua e de imóveis rurais com benfeitorias, para efeito da determinação da base de cálculo do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD)

Os Secretários da Agricultura e Abastecimento e da Fazenda, considerando o interesse público na obtenção das informações referentes ao valor da terra nua e de imóveis rurais com benfeitorias, para efeito da determinação da base de cálculo do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), RESOLVEM:

Artigo 1º - Instituir a gratuidade nas consultas pontuais ao valor da terra nua e dos imóveis rurais com benfeitorias, para efeito da determinação da base de cálculo do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

Artigo 2º - As informações de que trata o artigo 1º serão disponibilizadas na página do Instituto de Economia Agrícola (IEA) na internet.

Artigo 3º - Constará também das informações mostradas na consulta a data da primeira publicação da informação do valor médio pesquisado pelo cidadão.

Artigo 4º - Enquanto não for disponibilizado o novo sistema de consulta, será liberada pelo Instituto de Economia Agrícola, sem custo, a consulta existente anteriormente a publicação da Resolução SAA 70, de 8 de novembro de 2016.

Artigo 5º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUARULHOS

Núcleo de Suprimentos e Infraestrutura

Extrato do Aditivo

Número do Processo: SF 23736-143332/2016.

Número do Contrato: 23736-SAAC-00012-2016.

Parecer Jurídico: Dispensado - Resolução PGE 23/2015.

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação. Contratante(s): 200159 - CENTRO REG. ADMINISTRAÇÃO DE GUARULHOS.

Contratada: INSTITUTO EDUCACIONAL PEQUENO APREN-DIZ LTDA - ME.

Objeto Resumido do Contrato: Prestação de serviços de creche/berçário e educação infantil, com fornecimento de refeição.

Objeto do Aditivo: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUO.

Vigência: 29-05-2017 a 28-08-2018.

Valor Total do Aditivo: R\$ 11.071,20.

Valor Total do Contrato: R\$ 11.071,20.

Valor do exercício: (2017): R\$ 5.215,77 - Exercício: (2018): R\$ 5.855,43.

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado. Data Assinatura: 29-02-2016.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 216/2016
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado Regulamento, PRORROGOU o credenciamento a que alude a Portaria CAT 53/2006, que permite que sejam adotados os procedimentos estabelecidos no Regime Especial de que trata a Portaria CAT 14/07 e as disposições do artigo 396-A do RICMS, com vigência até 31-05-2019.

Processo: Regime Especial Eletrônico 3087/2015
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: RGT ELETRÔNICA EIRELI
IE: 379.176.380.118 - CNPJ: 05.943.957/0001-95

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 19/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 485, § 4º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que INDEFERIU o pedido de PRORROGAÇÃO e REVOGOU o Regime Especial que autoriza o CADASTRO como distribuidor hospitalar, dispensando-o do recolhimento antecipado do ICMS por substituição tributária, conforme prescrevem os incisos I e II do artigo 1º da Portaria CAT 198/2009, cuja vigência foi até 17-05-2017.

Processo: Regime Especial Eletrônico 611/2015
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.
IE 304.138.668.110 - CNPJ: 10.908.334/0001-11

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 086/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 485, § 4º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado Regulamento, INDEFERIU o pedido de PRORROGAÇÃO do Regime Especial concedido por meio do Processo GDOC 12663-83219/2006, relacionado ao credenciamento de contribuinte fabricante da indústria de processamento eletrônico de dados, nos termos da Portaria CAT 53/2006, cuja vigência foi até 31-03-2016.

Processo: Regime Especial Eletrônico 8060/2016
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: PRYSMIAN DRAKA BRASIL S.A.
IE 669.505.817.110 - CNPJ: 03.737.402/0001-61

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 202/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 485, § 4º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que INDEFERIU o pedido de PRORROGAÇÃO e REVOGOU o Regime Especial relacionado com a suspensão de 10% do ICMS incidente nas operações de importação de matérias-primas e produtos acabados, nos termos da Portaria CAT 108/2013, concedido sob GDOC 51224-65835/2014, cuja vigência foi até 23-05-2017.

Processo: Regime Especial Eletrônico 14680/2016
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: SANDVIK DO BRASIL S/A IND. COMÉRCIO
IE 103.741.703.117 CNPJ: 60.680.279/0001-23

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 203/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado Regulamento, ALTEROU de 80% para 60% o percentual de suspensão do ICMS devido nas importações de mercadorias, incluindo as destinadas para revenda, e PRORROGOU o regime especial em questão até 31-05-2019.

Processo: Regime Especial Eletrônico 21127/2016
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: COIM BRASIL LTDA
IE: 714.017.227.110 - CNPJ: 65.426.538/0001-08

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 204/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado Regulamento, ALTEROU, de 30% para 35%, a suspensão do ICMS devido na importação de mercadorias destinadas à revenda, nos termos da Portaria CAT 108/2013, e PRORROGOU o regime especial em questão, conferindo-lhe vigência até 30-04-2019.

Processo: Regime Especial Eletrônico 22587/2017.
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: HUSKY DO BRASIL SISTEMAS DE INJEÇÃO LTDA
IE: 407.233.004.111 - CNPJ: 74.466.392/0001-15

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 205/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado Regulamento, ALTEROU, de 40% para 60%, o percentual de suspensão do ICMS devido na importação de mercadorias destinadas à revenda, nos termos da Portaria CAT 108/2013, e PRORROGOU citado beneplácito até 30-04-2019.

Processo: Regime Especial Eletrônico 8797/2016.
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA
IE: 108.993.222.116 - CNPJ: 43.680.479/0001-67

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 206/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado Regulamento, ALTEROU o Regime Especial do contribuinte abaixo identificado, que autoriza a suspensão de 25% do ICMS devido nas importações de mercadorias, incluindo as destinadas à industrialização, com vigência até 30-06-2017.

Processo: Regime Especial Eletrônico 7911/2016
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: LINDAL DO BRASIL LTDA.
IE: 388.025.104.117 - CNPJ: 02.679.339/0001-91

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 207/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do

supramencionado Regulamento, ALTEROU, de 35% para 50%, o percentual de suspensão do ICMS devido nas importações de mercadorias destinadas à revenda do Regime Especial do contribuinte abaixo identificado, com vigência até 31-01-2019.

Processo: Regime Especial Eletrônico 13580/2016
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: SND DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFOMÁTICA S/A
IE: 206.094.764.116 - CNPJ: 02.101.894/0001-31

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 208/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado Regulamento, ALTEROU, de 15% para 20%, o percentual de suspensão do ICMS devido na importação de mercadorias, nos termos da Portaria CAT 108/2013, e PRORROGOU referido regime especial até 30-04-2019.

Processo: Regime Especial Eletrônico 15316/2016.
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: VOGLER INGREDIENTS LTDA
IE: 635.487.286.117 - CNPJ: 62.185.905/0001-30

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 209/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 485, § 4º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado Regulamento, INDEFERIU o pedido de prorrogação e REVOGOU o Regime Especial que concedida à interessada a suspensão de 50% do ICMS devido na importação de mercadorias, nos termos da Portaria CAT 108/2013, cuja vigência foi até 30-06-2016.

Processo: Regime Especial Eletrônico 14894/2016
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: MALHAS TEDA INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
IE: 606.029.042.113 - CNPJ: 54.522.339/0001-87.

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 210/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado Regulamento, ALTEROU, de 55% para 35%, o percentual de suspensão do ICMS devido na importação de mercadorias destinadas à revenda, nos termos da Portaria CAT 108/2013, e PRORROGOU o regime especial em questão até 30-04-2019.

Processo: Regime Especial Eletrônico 18802/2016
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: TYROLIT DO BRASIL LTDA
IE: 233.012.997.119 - CNPJ: 01.099.539/0001-02

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 211/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 485, § 4º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que INDEFERIU o pedido de PRORROGAÇÃO e REVOGOU o CADASTRAMENTO como distribuidor hospitalar, dispensando-o do recolhimento antecipado do ICMS por substituição tributária, conforme prescrevem os incisos I e II do artigo 1º da Portaria CAT 198/2009, cuja vigência foi até 23-05-2017.

Processo: Regime Especial Eletrônico 574/2015
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.
IE 647.255.349.114 - CNPJ: 59.225.268/0001-74

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 212/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado Regulamento, CONCEDEU, ao contribuinte abaixo identificado, Regime Especial que lhe autoriza a suspender 15% do ICMS devido na importação de mercadorias destinadas à revenda, cujo desembaraço seja processado neste estado, nos termos da Portaria CAT 108/2013, com vigência até 31-05-2019.

Processo: Regime Especial Eletrônico 461/2015
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: FREUDENBERG NÃO-TECIDOS LTDA.
IE: 392.016.124.112 - CNPJ: 62.174.644/0001-53

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 213/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado Regulamento, CONCEDEU, ao contribuinte abaixo identificado, Regime Especial que autoriza a suspensão do ICMS incidente nas importações de matéria-prima, produtos intermediários e materiais de embalagem, sem similares nacionais, até o momento em que ocorrer a subsequente saída dos produtos resultantes de sua industrialização, concedido com fulcro na Portaria CAT 59/2007, com vigência até 30-04-2019.

Processo: Regime Especial Eletrônico 3114/2015
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: REICHHOLD DO BRASIL LTDA
IE: 454.034.236.115 - CNPJ: 59.186.981/0002-37

Comunicado
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado Regulamento, CONCEDEU, ao contribuinte abaixo identificado, Regime Especial que autoriza a suspensão de 67% do ICMS devido na importação de mercadorias destinadas à revenda, cujo desembaraço seja processado neste estado, nos termos da Portaria CAT 108/2013, com vigência até 31-05-2019.

Processo: Regime Especial Eletrônico 6757/2015
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: AVEX BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
IE: 148.189.309.110 - CNPJ: 08.991.124/0001-98

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 215/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado Regulamento, CONCEDEU, ao contribuinte abaixo identificado, Regime Especial que autoriza, exclusivamente, a filial de IE 535.240.002.112 - CNPJ 00.857.758/0015-46 a suspender 25% do ICMS devido na importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem destinados à industrialização, cujo desembaraço seja processado neste estado, nos termos da Portaria CAT 108/2013, com vigência até 31-05-2019.

Processo: Regime Especial 9033/2016
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA
IE: 636.163.173.110 - CNPJ: 00.857.758/0001-40

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 216/2017

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado regulamento, CONCEDEU, ao contribuinte abaixo identificado, Regime Especial que lhe autoriza a suspender 25% do ICMS devido na importação de insumos destinados à industrialização, cujo desembaraço seja processado neste estado, nos termos da Portaria CAT 108/2013, com vigência até 31-03-2019.

Processo: Regime Especial Eletrônico 9756/2016
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: UNILEVER DO BRASIL LTDA
IE: 116.145.964.114 CNPJ: 01.615.814/0001-01

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 217/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado Regulamento, CONCEDEU, ao contribuinte abaixo identificado, Regime Especial que lhe autoriza a suspender 35% do ICMS devido na importação de mercadorias destinadas à revenda, cujo desembaraço seja processado neste estado, nos termos da Portaria CAT 108/2013, com vigência até 31-05-2019.

Processo: Regime Especial 19989/2016
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: IMBECOR PRODUTOS DE BELEZA LTDA
IE: 148.840.301.112 - CNPJ: 11.235.228/0001-87

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 218/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado Regulamento, CONCEDEU, ao contribuinte abaixo identificado, Regime Especial que lhe autoriza a suspender 30% do ICMS devido na importação de mercadorias destinadas à revenda, cujo desembaraço seja processado neste estado, nos termos da Portaria CAT 108/2013, com vigência até 31-05-2019.

Processo: Regime Especial Eletrônico 19961/2016
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: SWEDA INFORMÁTICA LTDA
IE: 111.072.115.110 - CNPJ: 53.485.215/0001-06

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 219/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado regulamento, ALTEROU, de 30% para 55%, o percentual de suspensão do ICMS devido na importação de mercadorias destinadas à revenda, nos termos da Portaria CAT 108/2013, e PRORROGOU o citado beneplácito até 31-05-2019.

Processo: Regime Especial Eletrônico 21114/2016
Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: TORRENT DO BRASIL LTDA
IE: 206.220.370.114 - CNPJ:33.078.528/0001-32

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 220/2017
O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado regulamento, CONCEDEU, ao contribuinte abaixo identificado, Regime Especial que lhe autoriza a suspender 30% do ICMS devido na importação de insumos destinados à industrialização, cujo desembaraço seja processado neste estado, nos termos da Portaria CAT 108/2013, com vigência até 3